



PORTARIA GP Nº 544/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de retorno antecipado da licença sem vencimento concedida a servidora LAURINEIDE MATIAS GOMES, matrícula funcional nº 024122, ocupante do cargo de ATENDENTE ODONTOLOGICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o retorno da servidora LAURINEIDE MATIAS GOMES, matrícula nº 024122, ao exercício de suas funções a partir de 02 de junho 2025, no cargo de ATENDENTE ODONTOLOGICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do requerimento de antecipação da licença sem vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/06/2025.
HENRIQUE LOPES DA SILVA Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404 SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025